

ANEXO IV – EDITAL Nº 66/2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Relação de documentos que deverão ser apresentados no ato da posse

Docente e Técnico

1. Original 1 (uma) e cópia legível dos documentos abaixo:

2. Original e 2 (duas) cópias legíveis somente dos documentos marcados com (*) :

PASSO A PASSO PARA A POSSE

- () Carteira de Identidade com nome atualizado (Registro Geral); no caso de estrangeiro deverá ser apresentado visto permanente, registro nacional de estrangeiro (RNE) e passaporte;(*)
- () Dados Bancários - Código do banco; nome do banco; número da conta corrente; código e nome da agência bancária; (Bancos conveniados preferencialmente)
- () Título Eleitoral com nome atualizado (*);
- () Certidão de quitação com a justiça eleitoral; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (*)
- () Certificado de reservista (quando couber);(*)
- () CPF com nome atualizado;(*)
- () Comprovante de Situação Cadastral no CPF junto à Receita Federal; <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp> (*)
- () Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2> (*)
- () PIS OU PASEP (caso não possua, apresentar cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, carteira de trabalho e comprovante de residência);
- () Comprovante de escolaridade (conforme determinado no Edital de abertura do Concurso);(*)
- () Caso não possua o Diploma, poderá ser apresentado como comprovante de escolaridade temporário, atestado ou declaração da escolaridade exigida, na qual conste que o curso é reconhecido pelo MEC, e que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma encontra-se em fase de confecção e/ou registro. Se no momento da posse a conclusão do curso tiver ocorrido há mais de 1 ano, o candidato deverá apresentar o diploma ou nova declaração/atestado;(*)
- () Registro no Conselho Profissional (quando couber) no caso de profissões regulamentadas e comprovante de quitação;
- () Em caso de título obtido no exterior, apresentar a revalidação no Brasil e tradução juramentada;(*)
- () Curriculum Vitae resumido;
- () Certidão de nascimento (se for solteiro) ou casamento (se for casado); no caso de estrangeiro, a certidão de nascimento ou casamento deverá ser apresentada juntamente com a tradução juramentada;
- () Certidão de nascimento dos filhos (até 21 ou até 24 anos se universitário) e dos dependentes **reconhecidos perante a Lei**; no caso de estrangeiro, a certidão de nascimento deverá ser apresentada juntamente com a tradução juramentada;
- () 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- () Carteira de Trabalho;(*)
- () Comprovante de residência;
- () Declaração de Imposto de renda, bem como recibo de entrega do IR;(*)
- () Comprovante de desligamento dos vínculos (quando couber) referentes às fontes pagadoras (quando houver) mencionadas no item de Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular da Declaração de Imposto de Renda;(*)
- () Declaração de acumulação de cargos, e caso houver acúmulo, declaração emitida pela referida Instituição, (preenchimento no ato da posse), conforme abaixo:
 - a denominação do cargo/emprego/função que exerce;
 - a jornada do cargo/emprego/função que exerce, especificando os dias da semana;
 - a unidade da federação em que exerce o cargo/emprego/função;
 - o nível de escolaridade do cargo/emprego/função;
 - a data de ingresso; e
 - a área de atuação do cargo (médico, saúde, magistério).

- () Servidor aposentado que for nomeado para cargo público de provimento efetivo acumulável, deverá, no ato da posse, prestar as seguintes informações:
-a denominação de cargo/ público que deu origem à aposentadoria;
- o fundamento legal da aposentadoria;
- o ato legal da aposentadoria;
- a jornada do cargo que exerceu;
- a unidade da federação em que exerceu o cargo;
- o nível de escolaridade do cargo em que se deu a aposentadoria;
- a data de vigência da aposentadoria; e
- a área de atuação do cargo e que se deu a aposentadoria (médico, saúde, magistério).
- () Tipo Sanguíneo (Grupo/Fator RH);
- () Laudo Médico (Fornecido pela Junta Médica da UFAM, após análise de todos os exames e demais procedimentos).
- () O Beneficiário de pensão civil que for nomeado para cargo público de provimento efetivo, deverá, no ato da posse, prestar as seguintes informações :
- o tipo e o fundamento legal da pensão;
- o grau de parentesco com o instrutor de pensão;
- a data de início da concessão do benefício; e.
- a dependência econômica comprovada na data do óbito do instrutor.

IMPORTANTE

1. Preencher o Cadastro de Dados Pessoais de forma legível;
2. Para fins de concessão de Incentivos Funcionais (Especialização, Mestrado ou Doutorado), deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) **Para Especialista:** Original e cópia da Declaração ou Diploma de Conclusão de Cursos e Histórico escolar.
 - b) **Para Mestre e Doutor:** original e cópia do Diploma de Mestrado/Doutorado, **caso ainda não possua**, original e cópia de : Folha de Rosto, Folha Resumo, Ata de Defesa, Histórico Escolar e Declaração.
3. Os atos de admissões serão obrigatoriamente analisados pela CGU (Controladoria Geral da União), a qual exige que 1 (uma) cópia dos documentos apresentados no ato da posse, sejam encaminhados à Controladoria para análise e controle.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Pessoal

C A D A S T R O D E D A D O S P E S S O A I S

Matrícula SIAPE (USO DO DEPES)

NOME:							
DATA NASC.	LOCAL DE NASCIMENTO	UF	PIS/PASEP Nº.			CPF Nº.	
NOME DA MÃE				NACIONALIDADE			
NOME DO PAI				NACIONALIDADE			
EST. CIVIL	SEXO	TIPO DE SANGUE	I.R. (*)	CTPS Nº. (*)	SÉRIE Nº.	UF	EMISSÃO
RG Nº.	ÓRG. EXP.	EMISSÃO	UF	CERT. RESERVISTA Nº.	SÉRIE Nº.	ÓRG. EXP.	EMISSÃO
TÍTULO ELEITOR Nº.	ZONA	SEÇÃO	UF	EMISSÃO	ALGUMA DEFICIÊNCIA FÍSICA () SIM () NÃO		SUA COR (*)
CNH Nº. (*)	REGISTRO Nº.	EMISSÃO	CATEGORIA	DATA 1ª HAB.	DATA VAL.		
NACIONALIDADE		SE ESTRANGEIRO (DATA CHEGADA NO BRASIL)			PASSAPORTE Nº.	DATA 1º EMPREGO	
FORMAÇÃO: () MÉDIO () SUPERIOR				ESTABELECIMENTO DE ENSINO			
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ÁREA)				ESTABELECIMENTO DE ENSINO			
PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADO (ÁREA)				ESTABELECIMENTO DE ENSINO			
PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO (ÁREA)				ESTABELECIMENTO DE ENSINO			
ENDEREÇO RESIDENCIAL				Nº.	COMPLEMENTO		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	CAIXA POSTAL	
TEL. RES. (DDD) ()	FAX (DDD) ()			CELULAR		E-MAIL	
BANCO Nº.	AGÊNCIA Nº.			CONTA CORRENTE Nº.			
INFORMAÇÕES IMPORTANTES							
<p>1. (*) LEGENDA: I.R. (Nº. de Dependentes para fins de Imposto de Renda); CTPS Nº. (Carteira de Trabalho); COR: Branca, Preta, Amarela, Parda, Indígena, Não informada; CNH Nº. (Carteira Nacional de Habilitação);</p> <p>2. O Banco a ser apresentado para crédito de vencimentos deverá ser, preferencialmente, Banco do Brasil ou Unibanco, que são os Bancos conveniados com a Instituição, não podendo ser conta Conjunta ou Poupança;</p> <p>3. Os Documentos acima informados deverão ser obrigatoriamente apresentados, além dos outros exigidos para fins de posse, exceto: CNH, Passaporte para Brasileiros e 1º Emprego.</p> <p>4. O Preenchimento incorreto ou incompleto acarretará o não cadastramento no sistema SIAPE.</p>							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: _____							